



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 7ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2019, realizada no dia **19 de março de 2019**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Doutor Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Vereador Rodrigo a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Humberto a leitura de um trecho bíblico, que foi Isaías 12:02. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Processo Administrativo nº221/2019** da Câmara Municipal de Mangaratiba, interessado Sr. Vitor Tenório Santos que encaminha seu pedido de renúncia ao mandato eletivo. Após a leitura, o Sr. Presidente solicitou que constasse em ata o seguinte: “Considerando, o art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica do Município; Considerando, o art. 100 do Regimento Interno desta Casa; Considerando, o art. 99 do mesmo diploma legal; Declaro extinto o mandato do Vereador Vitor Tenório Santos, em face da renúncia dirigida ao protocolo da Câmara de Mangaratiba, o que faço constar em ata na forma regimental. Determino a confecção do Decreto Legislativo, **declarando** à vacância definitiva do cargo de vereador, com a sua imediata publicação”. Continuando o expediente, **Ofício nº101/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de fevereiro de 2019; **Ofício nº87/2019 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha balancete do mês de fevereiro de 2019; **Projeto de Lei nº14/2019** de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa que “Reconhece e denomina Logradouro Público Municipal, sob a denominação que menciona, e dá outras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

providências – Rua José Luiz de Mello”; **Projeto de Lei nº15/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que “Estabelece mecanismos seguros para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Requerimento nº02/2019** de autoria do Ver. Rogério da Máquina que “Requer ao Executivo que seja enviada a relação de quantidade de caminhões que realizam o transporte do lixo do Município para o CTR de Seropédica, bem como sua capacidade (toneladas), referente ao período dos últimos 06 (seis) meses e cópia do manifesto do resíduo”; **Requerimento nº03/2019** de autoria do Ver. Rogério da Máquina que “Requer ao Executivo que seja enviado relatório de arrecadação à título de taxa de iluminação pública e taxa de lixo/limpeza urbana, referente aos últimos 03 (três) anos”; **Parecer nº12/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº29/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 5º Distrito - Serra do Piloto”; **Parecer nº13/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº30/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 6º Distrito - Praia Grande”; **Parecer nº14/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº31/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que “Institui o “Dia do Jipeiro” no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº15/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº32/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 4º Distrito – Muriqui”; **Parecer nº16/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº33/2018** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que “Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos, com água potável, em locais de práticas de caminhada e praças no município de Mangaratiba”; **Parecer nº17/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº34/2018** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que “Institui o Programa de adoção de campos de futebol e equipamentos ou unidades de esportes no Município e dá outras providências”; **Parecer nº18/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº35/2018** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 2º Distrito – Conceição de Jacareí”; **Parecer nº19/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

nº36/2018 de autoria do Fernando do Zé Luiz do Posto que “Cria no Município de Mangaratiba os limites do 3º Distrito – Itacuruçá”; **Parecer nº20/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº38/2018** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que “Cria o Programa Municipal de Artes Carnavalescas e dá outras providências”; **Parecer nº21/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº40/2018** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu que “Dispõe sobre a instalação, nas praças e parques municipais, de equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças portadoras de mobilidade e necessidades especiais, no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº22/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº41/2018** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Determina a fixação de placa de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências”; **Parecer nº23/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº42/2018** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que “Institui no calendário oficial de eventos do município de Mangaratiba o Dia Municipal do Profissional de Educação Física, e dá outras providências”; **Parecer nº24/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº43/2018** de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim que “Declara de Utilidade Pública a “Liga Desportiva de Mangaratiba”; **Parecer nº25/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº44/2018** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que “Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Mangaratiba a Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil e dá outras providências”; **Parecer nº26/2019 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº45/2018** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que “Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Mangaratiba a Semana Municipal de Educação Física e dá outras providências”; **Indicações nºs67 e 68/2019** de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Indicações nºs69 e 70/2019** de autoria do Sr. Vereador Humberto Costa; **Indicações nºs71 e 72/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Indicação nº73 e 74/2019** de autoria do Sr. Vereador Rodrigo Bondim; **Indicação nº75/2019** de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu; **Indicação nº76/2019** de autoria dos Srs. Vereadores Prof.º Renato Fifiu e Wlad da Pesca; **Indicações nºs77 e 78/2019** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº79/2019** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Moção de Congratulações e Aplausos ao GPA de Mangaratiba – Grupamento de Proteção Ambiental de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Moção de Congratulações** ao Sr. David Viana Gomes da Silva de autoria do Sr. Vereador Helder Rangel; **Moções de Congratulações** ao Sr. Jorge Luiz e a Sra. Aldilene Costa de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. José Antonio Pereira e ao Sr. Emanuel Dimocostas de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Congratulações** ao Exmo. Sr. Vereador Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca) de autoria do Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu. Não havendo mais matérias no Expediente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o **Sr. Vereador Prof.º Renato Fifiu** após os cumprimentos cobrou mais uma vez ao Executivo providências em relação ao transporte na Serra do Piloto, deixando claro que esta situação estava prejudicando os moradores e os funcionários das escolas. Lamentou que as escolas da localidade citada e das ilhas não recebem o benefício de difícil acesso. Entregou uma Moção ao Sr. Vereador Wlad da Pesca. Em seguida o homenageado fez seus agradecimentos. Retomando a palavra, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Helder Rangel** após cumprimentar a todos parabenizou o Vereador Wlad pela passagem de sua data natalícia. Parabenizou também o GPA pela atuação no município. Agradeceu ao Dnit pelo atendimento da colocação da faixa de acostamento próxima ao quilômetro 422 da rodovia Rio-Santos (BR-101), na altura da comunidade da Cachoeira II em Muriqui, a fim de facilitar a parada dos ônibus e ao Executivo pela reforma do Colégio Nossa Senhora das Graças. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Wlad da Pesca** após os cumprimentos falou da Emenda conquistada para o município, através da Deputada Federal Benedita da Silva, no valor de R\$200.000,00, que já se encontra nos cofres públicos, que servirá para reestruturar o horto municipal. Em seguida, com autorização, fez entrega da Moção ao GPA. Em aparte, a Vereadora Cecília parabenizou o grupo ambiental. Com a palavra, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após cumprimentar a todos fez comentários sobre o pedido de renúncia do Vereador Vitor Tenório, lamentando este fato. Falou que esta renúncia era em virtude do seu afastamento devido processo judicial em relação aos congressos. Disse que o TCE entendia que era irregular a contratação dos congressos, culpando o Vereador Vitor por ele ser o ordenador de despesas, porém, lembrou que outros Edis também participaram dos congressos, inclusive o atual Prefeito e seu Vice que na época eram vereadores. Disse que acredita que o Vereador Vitor terá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

sua chance de provar que não agiu com má fé e volte como o político competente e eficiente como sempre foi para Mangaratiba. Comentou do seu voto favorável aos pedidos de afastamento e cassação do Prefeito Alan, mas que foram rejeitados nesta Casa. Esclareceu que as justificativas apresentadas nestes pedidos contra o Prefeito, citando o problema da data-base, a redução dos contratados e dos concursados, já tinham sido mostradas pelo então Vereador na época Alan Bombeiro, hoje atual Prefeito. Deixou claro que as pessoas que fizeram estas denúncias seriam as mesmas que acompanharam o ex-vereador Alan, inclusive nestas próprias denúncias na época. Explicou que não tinha nada contra o Sr. Prefeito, mas que iria continuar lutando pelos direitos dos servidores. Lamentou o descaso em relação à feira de Muriqui, que estava abandonada. Convidou o Sr. Vereador Helder para juntos encaminharem ofício ao Executivo no sentido de sugerir a transferência do local da feira de Muriqui para o espaço no campo de futebol de Muriqui, para tentar resgatar este trabalho. Em aparte, o Sr. Vereador Helder deixou seu apoio ao orador, mas lembrou que o Secretário Roberto disse que iria rever esta situação da feira. Retomando a palavra, o orador falou das interdições à Empresa Vale no município, feitas pelo Executivo, mostrando-se preocupado com isto, pois esta empresa poderia suspender seus trabalhos em Mangaratiba. Disse que não entendeu os motivos para estas interdições e solicitou explicações quanto a isto. Solicitou o apoio dos Edis para rejeitarem o veto ao seu projeto do Procon. Em seguida, o orador encerrou sua fala. O **Sr. Vereador Edu Jordão** após os cumprimentos comunicou que no dia 15/03 foi comemorado o dia da escola, mas lamentou as tragédias ocorridas em todas as escolas, deixando sua solidariedade às famílias. Parabenizou o GPA pelo trabalho que vem realizando, mesmo diante às dificuldades encontradas. Esclareceu que esta Casa sempre foi a favor do funcionalismo público. Deu boas-vindas ao novo Pastor Presidente das Assembleias de Deus Ministério de Madureira, Pastor Jonathan. Comentou do descaso do transporte público no município, citando o episódio ocorrido nos últimos dias, no qual algumas pessoas que estavam na Prefeitura a noite ficaram sem transporte para Conceição de Jacareí, tendo que alugar uma van para levá-los. Lembrou que durante a alta temporada estes transportes circulam em grandes quantidades, obedecendo seus horários, porém, isto não acontece na baixa temporada. Deixou seu repúdio às empresas que prestam estes serviços de transportes. Chamou à atenção da Comissão de Transportes desta Casa, para este assunto. Disse que se fosse preciso iria fazer uma manifestação juntamente com a população, para tentar resolver este problema. Falou do seu requerimento aprovado nesta Casa, sobre o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

cancelamento da obra da creche de Conceição de Jacareí. Informou que o Sr. Prefeito iria reiniciar esta obra no mês de abril. Lamentou a falta de regulamentação para a utilização do cais de Conceição de Jacareí. Logo após, o orador encerrou seu tema. O **Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto** após os cumprimentos falou do transporte público. Informou que a Comissão de Transportes, ao qual faz parte, vem tentando buscar soluções para este problema. Explicou que a Empresa Expresso Recreio não tem mais interesse de prestar o serviço de transporte no município, porém, se esta empresa deixar Mangaratiba a situação irá piorar ainda mais. Disse que juntamente com a Cootam conversou com o Sr. Prefeito e a Procuradoria, para mostrar a importância da regulamentação da integração dos transportes com o bilhete único. Falou que estava otimista em relação a esta conversa, referindo-se que em breve tudo seja resolvido em relação ao transporte. Parabenizou o GPA pela sua atuação. Em aparte, o Vereador Edu agradeceu o orador pelas explicações sobre o transporte e a luta da Comissão para resolver este problema. Retomando a palavra, o orador fez comentários do seu projeto que estabelece mecanismos seguros para garantir o interesse público nos processos de licitação e a correta aplicação dos recursos públicos no município. Em seguida, o orador encerrou seu tema. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única da Mensagem nº35/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº46/2018** de autoria do Vereador Rodrigo Bondim que “Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Sr. Vereador Rodrigo justificou a importância do seu projeto para o município. Ainda em discussão, os Vereadores Edu, Rogério, Rômulo, Fernando, Helder, Emilson e Cecília deixaram registrados seus votos contrários ao veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o veto**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 21 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Walter do Vale 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 2019.